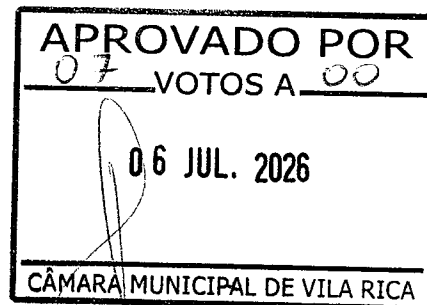


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº - 014/2026

Autoria – Célia de Fátima Lopes Costa



Sr. Presidente,

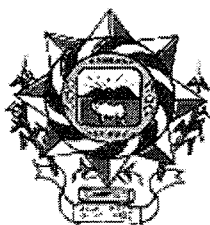
Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento da Vereadora Célia de Fátima Lopes Costa, manifesta os seus mais efusivos aplausos à Excelentíssima Senhora Ex-Primeira-Dama e Ex-Secretária Municipal, Lucimar Moreira Borges Faria, em reconhecimento à sua admirável trajetória de vida, liderança e dedicação ao desenvolvimento social do município de Vila Rica.

A história de Vila Rica é enriquecida pela dedicação daqueles que escolheram esta terra para fincar raízes e construir um legado de amor e serviço. Em dezembro de 1981, o município acolheu a Senhora Lucimar Moreira Borges Faria, que desde sua chegada estabeleceu uma trajetória marcada pelo compromisso com a família, pela fé cristã e pelo serviço à comunidade.

Mulher de princípios sólidos, Lucimar é casada desde 1983 com o Senhor Francisco Teodoro de Faria, com quem construiu uma bela história de amor, fé e companheirismo. Essa união frutificou na criação de seus três filhos: Antonielle Borges Faria, Rhalder Borges Faria e Francisco Teodoro de Faria II e hoje se estende na alegria de ser avó de três netos, que representam grandes bênçãos em sua vida.

Ao longo dos anos, Lucimar teve a honra de servir à população vilariquense como Primeira-Dama do município por dois mandatos: de 1989 a 1992 e de 2005 a 2008. Nesse período, e também em sua atuação como Secretária Municipal, desenvolveu e apoiou



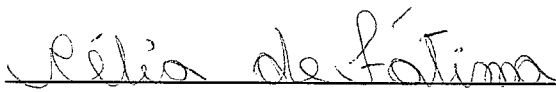
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

importantes ações sociais e comunitárias. Sua gestão foi pautada pelo espírito de serviço, pela solidariedade e pelo amor ao próximo, deixando uma marca indelével na assistência aos que mais precisavam.

Sua história de vida é um testemunho de dedicação à família, respeito aos valores cristãos e compromisso público, constituindo um legado de fé e trabalho que orgulha a nossa comunidade. Por tais razões, esta Casa de Leis presta esta justa e merecida homenagem.

Diante do exposto, é imperioso que esta Casa de Leis reconheça publicamente os valiosos serviços prestados por esta cidadã admirável.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 17 de junho de 2026.


Vera. Célia de Fátima Lopes Costa

